

CONTRATO: N.º 73/2009.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000163.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: ATALÍCIO GONÇALVES DA FONSECA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 503,49 (quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos) mensais. Total de R\$ 6.041,88 (seis mil e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.3453.04.122.0045.4047.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/12/2011 até 30/10/2012.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ATALÍCIO GONÇALVES DA FONSECA - Proprietária do imóvel urbano.

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

RESOLUÇÃO n.º 063, de 12 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o reajuste tarifário solicitado pela Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS (Processo Administrativo ATR Nº 2011.1099.000172).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 1.758, de 02 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº. 2.126, de 12 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº. 3.133, de 10 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 175 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a referida Lei e estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO o que estabelecem os Contratos de Concessões que as tarifas e preços serão os da tarifa unificada para o Estado, no modelo de subsídio cruzado, e reajustados anualmente através de índices que refletem a variação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA é o índice oficial do Governo Federal para as metas de inflação, previsto no Decreto Federal nº 3.088, de 21 de Junho de 1999 e na Resolução Nº 2.615, do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO o Estudo e Análises realizadas pelos Técnicos da ATR, para o reajuste tarifário de 2011 solicitado pela Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste tarifário, a partir de 15 de Janeiro de 2012, no percentual de 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento), de forma linear em todas as categorias e faixas de consumo, com aplicação nas faturas vincendas após esta data, com base na tarifa praticada em Dezembro de 2011.

Art. 2º - A tarifa referente aos serviços de esgotamento sanitário continuará limitada em 80% (oitenta por cento) do valor sobre o consumo de água.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA

PROCESSO 2011 1099 001027
TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
DESISTENTE: LUIS NUNES DE MAGALHÃES
OBJETO: Termo de Desistência e Devolução de Linha, desistir da prestação do serviço de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros na linha de Bandeirantes/Colinas do Tocantins/Bandeirantes, prefixo TPA-074, Termo de Compromisso – TC Nº 074/2011, e devolvê-lo ao poder Concedente.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2011.
SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR
LUIS NUNES DE MAGALHÃES – Permissionário.

TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA

PROCESSO 2008 1099 000517
TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
DESISTENTE: PEDRO SOUSA DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Desistência e Devolução de Linha, desistir da prestação do serviço de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros na linha de Miranorte/Miracema do Tocantins/Miranorte, prefixo TC-107, Termo de Compromisso – TC Nº 057/2008, e devolvê-lo ao poder Concedente.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2011.
SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR
PEDRO SOUSA DE OLIVEIRA – Permissionário.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

EXTRATOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 000132
CONTRATO: 007/2011
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO
CONTRATADO: VISUALCAR COMÉRCIO DE TINTAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
OBJETO: Locação de Imóvel para atender o Posto de Atendimento do Aurenly II.
REAJUSTAMENTO DO VALOR: Pelo índice oficial IGPM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001, Elemento da Despesa: 33.90.39 - Fonte 0240.
DATA DE ASSINATURA/TERMO: 28 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN/TO e Visualcar Comércio de Tintas e Peças Automotivas Ltda.

PROCESSO: 2011 3247 000119
CONTRATO: 003/2011
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Serviços de Passagens Aéreas
VALOR ESTIMADO: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001, Elemento da Despesa: 33.90.39 - Fonte 0240.
DATA DE ASSINATURA/TERMO: 30 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN/TO e o Sr. Marcos Aurélio Alves Borges.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3247 000308
CONTRATO: 015/2011
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO
CONTRATADO: DATA SUPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGÁFICOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Suprimentos para Máquinas.
VALOR ESTIMADO/SERVIÇOS: R\$ 4.736,67 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)
VALOR ESTIMADO/PEÇAS: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 e 247.06.122.0037.4446, Elemento da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30 - Fonte 0240.
VIGÊNCIA: à partir da data de assinatura, ou até a utilização do quantitativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2011.
MODALIDADE: PREGÃO, conforme Edital do Processo Licitatório nº 2011 3247 000 308.
SIGNATÁRIOS: Júlio César da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN/TO e a Sra. Patrícia Almeida Bonfim.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 197, de 10 de novembro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I da Constituição Estadual,